

ATO Nº. 207/2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, em especial, a conferida pelo art. 25, da Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar nº. 398 de 20 de maio de 2010, e considerando o teor do Ofício nº. 32/2016/CSDP, resolve nomear o DR. CID DE CAMPOS BORGES FILHO, Defensor Público de Segunda Instância, para exercer o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, pelo mandato de 02 (dois) anos, a partir de 02.01.2017.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 01/12/2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

Djalma Sabo Mendes Júnior

Defensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79f7c4c4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar